

96 My

À SECRETARIA Licit

Nº PROCESSO 324740/19

EM 19/03/2019

Nº DE FOLHAS 7

[Assinatura]
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

A Procuradoria
Roua parecer.

Em, 20/03/19

[Assinatura]
Kamila Baiti Filippetto
Pregoeira
Matr. 3004

Ao Gabinete,
Opino pelo indeferimento
do recurso, pois mesmo que não
haja previsão expressa no edital
segundo o tema impugnado, o mes-
mo não viola as normas atinentes
ao tema.

Outrossim, é costumeiro deste
município o pronto pagamento das
faturas.

C. 27/03/19

[Assinatura]
Germano Silveira Carmel
Assessor

Na Sessão
de 27/03/19